



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 23, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova o Regulamento do 3º Festival Kids de Música, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento do 3º Festival de Música Kids, constante do Anexo Único, parte indissociável do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 28 de março de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2080 de 17/04/2018



## ANEXO ÚNICO

### REGULAMENTO DO 3º FESTIVAL KIDS DE MÚSICA - NAVIRAÍ

A Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural de Naviraí, realizará o 3º Festival “KIDS” de Música nos dias **08, 09 e 10 de junho de 2018**, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, dentro da 17ª Fejunav.

#### OBJETIVOS

- Promover e fomentar os valores Artísticos, Culturais do Município revelando talentos, mirins e adolescentes (**KIDS**) para o universo da Música.
- Estimular o desenvolvimento Cultural do Município, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais.
- Oportunizar o direito da participação do calouro no Festival Municipal “**KIDS**” de Música.
- Oferecer a oportunidade à população INFANTIL/ADOLESCENTE em prestigiar a arte e a cultura expressa através da música Popular Brasileira.

#### DAS INSCRIÇÕES

- O Responsável pelo candidato deverá fazer a Inscrição na Fundação Cultural na **Rua Joaquim das Neves Norte, 490 – do dia 02 de abril até o dia 04 de maio de 2018**, com o documento original de identificação (RG ou CNH), Certidão de Nascimento ou RG do menor inscrito, número de conta bancária do responsável e cópia do comprovante de residência, caso o comprovante de residência não esteja no nome do responsável, ou cônjuge, deverá ser apresentado uma declaração assinada do proprietário do imóvel;
- As inscrições serão gratuitas e os intérpretes deverão optar pela música ( seja sertaneja, MPB ou gospel) no ato da inscrição;

U

*[Handwritten signatures]*



## DA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar do 3º Festival **KIDS** de Música de Naviraí, intérpretes residentes no Município, mediante comprovação de endereço.
- b) Fica assegurada ao participante a livre escolha de 01 (uma) música, não podendo haver troca da mesma;
- c) **Não** serão permitidas músicas de língua estrangeira **a não ser um refrão ou frase**;
- d) Só poderão participar do 3º Festival **KIDS** de Música de Naviraí, os candidatos de 9 (nove) anos completos, até 15 (quinze) anos, que estiverem inscritos na Fundação Cultural de Naviraí até o dia 04 (quatro) de maio de 2018 com documentos do menor e do responsável;
- e) Os candidatos **KIDS** deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis no ato da inscrição e em todas as etapas do Festival;
- f) Os candidatos poderão se apresentar individualmente, duplas ou até trios;
- g) Na semifinal e final o acompanhamento musical será feito por banda, reservado o direito aos candidatos de usarem qualquer instrumento musical, em comum acordo com a mesma;
- h) As músicas escolhidas pelo candidato **NÃO** poderão ser inéditas;
- i) As músicas a serem interpretadas pelos candidatos não poderão coincidir;
- j) Todas as músicas escolhidas estarão concorrendo em uma única categoria – KIDS

## DAS AUDIÇÕES

- a) As audições serão realizadas em datas e locais que serão divulgados a posteriori.
- b) Os candidatos serão avaliados pela Comissão Julgadora nos seguintes critérios:
  - **Afinação**
  - **Ritmo**
  - **Interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)**
- c) A sequência de apresentações nas audições, serão feitas por ordem alfabética.
- d) Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação, serão dados 20 (vinte) minutos de tolerância. Não comparecendo será eliminado.
- e) O candidato só poderá ter acompanhamento de viola, violão e cajón.
- f) Não serão aceitas músicas acompanhadas de **play back**.
- g) O candidato terá o tempo máximo de 1 (um) minuto para se apresentar, podendo ser interrompido neste tempo pelos jurados.

V

Juliana  
Rus



## DA CLASSIFICAÇÃO

- Classificação para a Semifinal no dia 08 (oito) de junho, 10 (dez) intérpretes;
- A ordem de apresentação na Semifinal e Final será por **ordem de sorteio**;
- Classificação para a final no dia 09 (nove) 05 (cinco) intérpretes;

## DOS ENSAIOS

- Os ensaios com banda base acontecerão no dia 06 de junho a partir das 16h30min até 18h30min e no dia 09 de junho das 13h às 15h no local do evento;
- Cada candidato terá até 15 (quinze) minutos para ensaiar;

## DO JULGAMENTO

- A Composição da mesa julgadora será de até 05 (cinco) jurados;
- A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;
- Os jurados emitirão notas individualmente mínima de 5 (cinco) e máxima 10 (dez) , inteiras e fracionadas em 0,5 (meio ponto):
- Os quesitos que serão avaliados são:
  - **Afinação**
  - **Ritmo**
  - **Interpretação** (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)
  - **Dicção e Fidelidade À Letra**
  - **Postura**
- O julgamento da final será feito do mesmo modo que o julgamento da classificação, sendo o vencedor aquele que obtiver maior pontuação;
- Caso haja empate envolvendo candidatos, a própria comissão apuradora fará a decisão, priorizando tecnicamente primeiro:

**- Afinação**

**- Interpretação**

## Parágrafo Único

Será nomeada pela Comissão Organizadora uma comissão composta por no mínimo 03 (três) integrantes que farão a somatória das notas atribuídas pelos jurados em formulários próprios, que serão fornecidos pela organização.

V

Chelmon  
quis



## DAS PREMIAÇÕES

- a) Os candidatos vencedores de 1º ao 10º lugar, receberão premiações em dinheiro, totalizando R\$ 6.200,00 (Seis Mil e duzentos Reais) e serão distribuídos da seguinte forma:

### Kids:

- 1º. Lugar – R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**) + Troféu  
2º. Lugar – R\$ 1.500,00 (**mil e quinhentos reais**) + Troféu  
3º. Lugar – R\$ 1.000,00 (**mil reais**) + Troféu  
4º. Lugar – R\$ 700,00 (**setecentos reais**) + medalha  
5º. Lugar – R\$ 500,00 (**quinhentos reais**) + medalha  
6º ao 10º Lugar – R\$ 100,00 (**cem reais**)

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o conhecimento e aceitação deste regulamento que está disponível no site: <http://www.navirai.ms.gov.br/>
- b) Não será permitido o uso de qualquer tipo de acompanhamento musical que não seja ao vivo.
- c) Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival será desclassificado.
- d) Após a realização de sua inscrição o candidato autoriza automaticamente a utilização do uso de sua imagem pessoal e a interpretação para fins de divulgação do evento.
- e) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela mesma.

Naviraí, 28 de março de 2018

V

*Handwritten signatures in blue ink.*



FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ  
Rua Joaquim das Neves Norte, 490- Centro  
Fones: 3461-3404 – 3924-4193  
Email: [culturanaivirai@hotmail.com](mailto:culturanaivirai@hotmail.com)




---

---

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

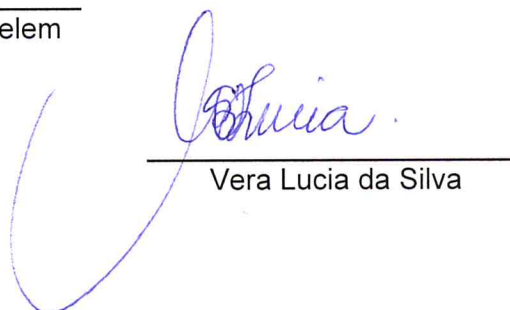
Caroline Beluque Touro Eger  
Cássia Regina Calciolari Tonelli  
Fauze Walid Selem  
Goreth de Aguiar  
Vera Lucia da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Caroline Beluque Touro Eger

  
\_\_\_\_\_  
Cássia Regina Calciolari Tonelli

  
\_\_\_\_\_  
Fauze Walid Selem

  
\_\_\_\_\_  
Goreth de Aguiar

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lucia da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO ÚNICO**

**REGULAMENTO DO 3º FESTIVAL KIDS DE MÚSICA - NAVIRAI**

A Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural de Naviraí, realizará o 3º Festival “KIDS” de Música nos dias **08, 09 e 10 de junho de 2018**, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, dentro da 17ª Fejunav.

**OBJETIVOS**

- a) Promover e fomentar os valores Artísticos, Culturais do Município revelando talentos, mirins e adolescentes (**KIDS**) para o universo da Música.
- b) Estimular o desenvolvimento Cultural do Município, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais.
- c) Oportunizar o direito da participação do calouro no Festival Municipal “**KIDS**” de Música.
- d) Oferecer a oportunidade à população INFANTIL/ADOLESCENTE em prestigiar a arte e a cultura expressa através da música Popular Brasileira.

**DAS INSCRIÇÕES**

- a) O Responsável pelo candidato deverá fazer a Inscrição na Fundação Cultural na **Rua Joaquim das Neves Norte, 490 – do dia 02 de abril até o dia 04 de maio de 2018**, com o documento original de identificação (RG ou CNH), Certidão de Nascimento ou RG do menor inscrito, número de conta bancária do responsável e cópia do comprovante de residência, caso o comprovante de residência não esteja no nome do responsável, ou cônjuge, deverá ser apresentado uma declaração assinada do proprietário do imóvel;
- b) As inscrições serão gratuitas e os intérpretes deverão optar pela música ( seja sertaneja, MPB ou gospel) no ato da inscrição;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DA PARTICIPAÇÃO**

- a) Poderão participar do 3º Festival **KIDS** de Música de Naviraí, intérpretes residentes no Município, mediante comprovação de endereço.
- b) Fica assegurada ao participante a livre escolha de 01 (uma) música, não podendo haver troca da mesma;
- c) **Não** serão permitidas músicas de língua estrangeira **a não ser um refrão ou frase;**
- d) Só poderão participar do 3º Festival **KIDS** de Música de Naviraí, os candidatos de 9 (nove) anos completos, até 15 (quinze) anos, que estiverem inscritos na Fundação Cultural de Naviraí até o dia 04 (quatro) de maio de 2018 com documentos do menor e do responsável;
- e) Os candidatos **KIDS** deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis no ato da inscrição e em todas as etapas do Festival;
- f) Os candidatos poderão se apresentar individualmente, duplas ou até trios;
- g) Na semifinal e final o acompanhamento musical será feito por banda, reservado o direito aos candidatos de usarem qualquer instrumento musical, em comum acordo com a mesma;
- h) As músicas escolhidas pelo candidato **NÃO** poderão ser inéditas;
- i) As músicas a serem interpretadas pelos candidatos não poderão coincidir;
- j) Todas as músicas escolhidas estarão concorrendo em uma única categoria – KIDS

**DAS AUDIÇÕES**

- a) As audições serão realizadas em datas e locais que serão divulgados a posteriori.
- b) Os candidatos serão avaliados pela Comissão Julgadora nos seguintes critérios:
  - **Afinação**
  - **Ritmo**
  - **Interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)**
- c) A sequência de apresentações nas audições, serão feitas por ordem alfabética.
- d) Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação, serão dados 20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- (vinte) minutos de tolerância. Não comparecendo será eliminado.
- e) O candidato só poderá ter acompanhamento de viola, violão e cajón.
- f) Não serão aceitas músicas acompanhadas de **play back**.
- g) O candidato terá o tempo máximo de 1 (um) minuto para se apresentar, podendo ser interrompido neste tempo pelos jurados.

**DA CLASSIFICAÇÃO**

- a) Classificação para a Semifinal no dia 08 (oito) de junho, 10 (dez) intérpretes;
- b) A ordem de apresentação na Semifinal e Final será por **ordem de sorteio**;
- c) Classificação para a final no dia 09 (nove) 05 (cinco) intérpretes;

**DOS ENSAIOS**

- a) Os ensaios com banda base acontecerão no dia 06 de junho a partir das 16h30min até 18h30min e no dia 09 de junho das 13h às 15h no local do evento;
- b) Cada candidato terá até 15 (quinze) minutos para ensaiar;

**DO JULGAMENTO**

- a) A Composição da mesa julgadora será de até 05 (cinco) jurados;
- b) A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;
- c) Os jurados emitirão notas individualmente mínima de 5 (cinco) e máxima 10 (dez), inteiras e fracionadas em 0,5 (meio ponto):
- d) Os quesitos que serão avaliados são:
- **Afinação**
  - **Ritmo**
  - **Interpretação** (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)
  - **Dicção e Fidelidade À Letra**
  - **Postura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- e) O julgamento da final será feito do mesmo modo que o julgamento da classificação, sendo o vencedor aquele que obtiver maior pontuação;
- f) Caso haja empate envolvendo candidatos, a própria comissão apuradora fará a decisão, priorizando tecnicamente primeiro:

**- Afinação**

**- Interpretação**

**Parágrafo Único**

Será nomeada pela Comissão Organizadora uma comissão composta por no mínimo 03 (três) integrantes que farão a somatória das notas atribuídas pelos jurados em formulários próprios, que serão fornecidos pela organização.

**DAS PREMIAÇÕES**

- a) Os candidatos vencedores de 1º ao 10º lugar, receberão premiações em dinheiro, totalizando R\$ 6.200,00 (Seis Mil e duzentos Reais) e serão distribuídos da seguinte forma:

**Kids:**

- 1º. Lugar – R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**) + Troféu
- 2º. Lugar – R\$ 1.500,00 (**mil e quinhentos reais**) + Troféu
- 3º. Lugar – R\$ 1.000,00 (**mil reais**) + Troféu
- 4º. Lugar – R\$ 700,00 (**setecentos reais**) + medalha
- 5º. Lugar – R\$ 500,00 (**quinhentos reais**) + medalha
- 6º ao 10º Lugar – R\$ 100,00 (**cem reais**)

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o conhecimento e aceitação deste regulamento que está disponível no site: <http://www.navirai.ms.gov.br/>
- b) Não será permitido o uso de qualquer tipo de acompanhamento musical que não seja ao vivo.
- c) Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival será desclassificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- d) Após a realização de sua inscrição o candidato autoriza automaticamente a utilização do uso de sua imagem pessoal e a interpretação para fins de divulgação do evento.
- e) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela mesma.

Naviraí, 28 de março de 2018

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Caroline Beluque Touro Eger  
Cássia Regina Calciolari Tonelli  
Fauze Salem  
Goreth de Aguiar  
Vera Lucia da Silva

\_\_\_\_\_  
Caroline Beluque Touro Eger

\_\_\_\_\_  
Cássia Regina Calciolari Tonelli

*Fauze Salem*  
\_\_\_\_\_  
Fauze Salem

\_\_\_\_\_  
Goreth de Aguiar

\_\_\_\_\_  
Vera Lucia da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO ÚNICO**

**REGULAMENTO DO 3º FESTIVAL KIDS DE MÚSICA - NAVIRAI**

A Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural de Naviraí, realizará o 3º Festival “KIDS” de Música nos dias **08, 09 e 10 de junho de 2018**, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, dentro da 17ª Fejunav.

**OBJETIVOS**

- a) Promover e fomentar os valores Artísticos, Culturais do Município revelando talentos, mirins e adolescentes (**KIDS**) para o universo da Música.
- b) Estimular o desenvolvimento Cultural do Município, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais.
- c) Oportunizar o direito da participação do calouro no Festival Municipal “KIDS” de Música.
- d) Oferecer a oportunidade à população INFANTIL/ADOLESCENTE em prestigiar a arte e a cultura expressa através da música Popular Brasileira.

**DAS INSCRIÇÕES**

- a) O Responsável pelo candidato deverá fazer a Inscrição na Fundação Cultural na **Rua Joaquim das Neves Norte, 490 – do dia 02 de abril até o dia 04 de maio de 2018**, com o documento original de identificação (RG ou CNH), Certidão de Nascimento ou RG do menor inscrito, número de conta bancária do responsável e cópia do comprovante de residência, caso o comprovante de residência não esteja no nome do responsável, ou cônjuge, deverá ser apresentado uma declaração assinada do proprietário do imóvel;
- b) As inscrições serão gratuitas e os intérpretes deverão optar pela música ( seja sertaneja, MPB ou gospel) no ato da inscrição;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DA PARTICIPAÇÃO**

- a) Poderão participar do 3º Festival **KIDS** de Música de Naviraí, intérpretes residentes no Município, mediante comprovação de endereço.
- b) Fica assegurada ao participante a livre escolha de 01 (uma) música, não podendo haver troca da mesma;
- c) **Não** serão permitidas músicas de língua estrangeira **a não ser um refrão ou frase;**
- d) Só poderão participar do 3º Festival **KIDS** de Música de Naviraí, os candidatos de 9 (nove) anos completos, até 15 (quinze) anos, que estiverem inscritos na Fundação Cultural de Naviraí até o dia 04 (quatro) de maio de 2018 com documentos do menor e do responsável;
- e) Os candidatos **KIDS** deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis no ato da inscrição e em todas as etapas do Festival;
- f) Os candidatos poderão se apresentar individualmente, duplas ou até trios;
- g) Na semifinal e final o acompanhamento musical será feito por banda, reservado o direito aos candidatos de usarem qualquer instrumento musical, em comum acordo com a mesma;
- h) As músicas escolhidas pelo candidato **NÃO** poderão ser inéditas;
- i) As músicas a serem interpretadas pelos candidatos não poderão coincidir;
- j) Todas as músicas escolhidas estarão concorrendo em uma única categoria – KIDS

**DAS AUDIÇÕES**

- a) As audições serão realizadas em datas e locais que serão divulgados a posteriori.
- b) Os candidatos serão avaliados pela Comissão Julgadora nos seguintes critérios:
  - **Afinação**
  - **Ritmo**
  - **Interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)**
- c) A sequência de apresentações nas audições, serão feitas por ordem alfabética.
- d) Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação, serão dados 20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- (vinte) minutos de tolerância. Não comparecendo será eliminado.
- e) O candidato só poderá ter acompanhamento de viola, violão e cajón.
  - f) Não serão aceitas músicas acompanhadas de **play back**.
  - g) O candidato terá o tempo máximo de 1 (um) minuto para se apresentar, podendo ser interrompido neste tempo pelos jurados.

**DA CLASSIFICAÇÃO**

- a) Classificação para a Semifinal no dia 08 (oito) de junho, 10 (dez) intérpretes;
- b) A ordem de apresentação na Semifinal e Final será por **ordem de sorteio**;
- c) Classificação para a final no dia 09 (nove) 05 (cinco) intérpretes;

**DOS ENSAIOS**

- a) Os ensaios com banda base acontecerão no dia 06 de junho a partir das 16h30min até 18h30min e no dia 09 de junho das 13h às 15h no local do evento;
- b) Cada candidato terá até 15 (quinze) minutos para ensaiar;

**DO JULGAMENTO**

- a) A Composição da mesa julgadora será de até 05 (cinco) jurados;
- b) A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;
- c) Os jurados emitirão notas individualmente mínima de 5 (cinco) e máxima 10 (dez), inteiras e fracionadas em 0,5 (meio ponto);
- d) Os quesitos que serão avaliados são:
  - **Afinação**
  - **Ritmo**
  - **Interpretação** (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)
  - **Dicção e Fidelidade À Letra**
  - **Postura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- e) O julgamento da final será feito do mesmo modo que o julgamento da classificação, sendo o vencedor aquele que obtiver maior pontuação;
- f) Caso haja empate envolvendo candidatos, a própria comissão apuradora fará a decisão, priorizando tecnicamente primeiro:

**- Afinação**

**- Interpretação**

**Parágrafo Único**

Será nomeada pela Comissão Organizadora uma comissão composta por no mínimo 03 (três) integrantes que farão a somatória das notas atribuídas pelos jurados em formulários próprios, que serão fornecidos pela organização.

**DAS PREMIACÕES**

- a) Os candidatos vencedores de 1º ao 10º lugar, receberão premiações em dinheiro, totalizando R\$ 6.200,00 (Seis Mil e duzentos Reais) e serão distribuídos da seguinte forma:

**Kids:**

- 1º. Lugar – R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**) + Troféu
- 2º. Lugar – R\$ 1.500,00 (**mil e quinhentos reais**) + Troféu
- 3º. Lugar – R\$ 1.000,00 (**mil reais**) + Troféu
- 4º. Lugar – R\$ 700,00 (**setecentos reais**) + medalha
- 5º. Lugar – R\$ 500,00 (**quinhentos reais**) + medalha
- 6º ao 10º Lugar – R\$ 100,00 (**cem reais**)

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o conhecimento e aceitação deste regulamento que está disponível no site: <http://www.navirai.ms.gov.br/>
- b) Não será permitido o uso de qualquer tipo de acompanhamento musical que não seja ao vivo.
- c) Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival será desclassificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- d) Após a realização de sua inscrição o candidato autoriza automaticamente a utilização do uso de sua imagem pessoal e a interpretação para fins de divulgação do evento.
- e) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela mesma.

Naviraí, 28 de março de 2018

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Caroline Beluque Touro Eger  
Cássia Regina Calciolari Tonelli  
Fauze Salem  
Goreth de Aguiar  
Vera Lucia da Silva

\_\_\_\_\_  
Caroline Beluque Touro Eger

\_\_\_\_\_  
Cássia Regina Calciolari Tonelli

\_\_\_\_\_  
Fauze Salem

\_\_\_\_\_  
Goreth de Aguiar

\_\_\_\_\_  
Vera Lucia da Silva